INDICAÇÃO Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Saude (SEMSA), a ampliação dos dias de atendimento de neurologista na rede municipal de saúde de Parintins, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Embora o município tenha dado um passo fundamental ao ofertar consultas neurológicas na cidade, a atual estrutura de apenas cinco dias mensais tornou-se insuficiente diante da crescente demanda espontânea e reprimida.

Relatórios técnicos e relatos da própria equipe médica indicam que o fluxo atual não consegue absorver o volume de pacientes, resultando em uma fila de espera alarmante com casos pendentes desde o ano de 2024, o que gera um problema que compromete a agilidade da rede municipal de saúde.

A ampliação do período de permanência dos especialistas em Parintins é uma necessidade humanitária e clínica urgente, visto que o diagnóstico tardio em neurologia pode levar ao agravamento irreversível.

Manter o atendimento restrito a menos de uma semana por mês impede que novos casos sejam triados enquanto a fila antiga permanece estagnada, gerando um ciclo de espera que angustia as famílias e sobrecarrega as unidades básicas de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa indicação seja aprovada.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan Medeiros